



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito, a reivindicação dos pedestres e usuários do Metrô da Estação Capão Redondo, a **construção de passarela** na referida estação localizada à Avenida Carlos Caldeira Filho, 4261 - Prefeitura Regional do Campo Limpo.

A construção da passarela faz- se necessária para a melhora da mobilidade de pedestres e da redução do número de acidentes no local.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA ESTAÇÃO CAPÃO REDONDO.

Local: AVENIDA CARLOS CALDEIRA FILHO, Nº 4261.

Bairro: VILA PREL-PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO.

20 de fevereiro de 2020

Sala das Sessões,
JAIR TATTO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) JAIR TATTO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.